

Justiça determina que deputada Flordelis use tornozeleira eletrônica

A Justiça do Rio determinou hoje (18) que a deputada federal Flordelis (PSD-RJ) seja monitorada por tornozeleira eletrônica e fique em recolhimento domiciliar das 23h às 6h. A decisão é da juíza Nearis dos Santos Carvalho Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói. Flordelis, sete filhos e uma neta figuram como réus na morte do pastor Anderson do Carmo, marido da parlamentar, assassinado quando chegava casa, no bairro de Piratininga, em Niterói, em junho do ano passado. Flordelis é acusada de ser mandante do crime, mas não foi presa por ter imunidade parlamentar.

Na decisão, a juíza Nearis Arce escreveu que a aplicação das medidas cautelares são necessárias após a testemunha Regiane Ramos Cupti Rabello narrar em juízo e ao Ministério Público atentado com artefato

explosivo ocorrido na residência da testemunha. "A referida testemunha já havia noticiado no curso do processo que a ré Flordelis vinha buscando interferir na busca da verdade real, inclusive intimidando o réu Lucas, seu filho afetivo. Recentemente, compareceu a testemunha ao cartório deste Juízo, bastante nervosa e temerosa, noticiando fatos gravíssimos, até mesmo o lançamento de um artefato explosivo em seu quintal, quando, então, fora encaminhada ao Ministério Público, onde narrou detalhadamente perante o promotor de Justiça seu grande temor, em especial em relação aos réus Flordelis e Adriano".

A juíza escreveu ainda na decisão, que "a testemunha afirma acreditar que a bomba foi jogada em seu quintal para intimidar a depoente e também

para intimidar o réu Lucas, que poderia sentir-se pressionado a voltar atrás em sua versão para que a depoente não sofresse novos ataques e atentados diante do forte vínculo afetivo entre ambos. Segundo Regiane, o "atentado" em questão foi uma forma de "passar um recado para Lucas, para que ele calasse a boca e não mais relatasse a verdade".

A juíza Nearis Arce escreveu em outro trecho da decisão que "certo é que, como salientado pelo MP [Ministério Público], no curso do processo em que foram denunciados Lucas e Flavio, houve a determinação deste Juízo de que a ré Flordelis entregasse a carteirinha de visitação do réu Lucas, após ter tentado visitá-lo mesmo após a proibição deste juízo. O comportamento da agora ré Flordelis indicava tentativa de interfe-



rência na prova a ser carreada em relação aos mesmos fatos hoje a ela também imputados".

A magistrada determinou que encaminha-se ofício à Se-

cretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) para a instalação do aparelho de monitoração com urgência a ré Flordelis.

Estudo brasileiro aponta que covid-19 pode causar danos cerebrais



Um estudo conduzido por um grupo de 17 cientistas indica que o novo coronavírus Sars-Cov-2, responsável pela pandemia de covid-19, é capaz de infectar células neurais. Os pesquisadores alertam para o risco de danos no sistema nervoso central de infectados. O trabalho foi conduzido através de uma parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino.

Os resultados do estudo estão disponíveis no portal bioRxiv, que se dedica à publicação de artigos em modalidade preprint. São trabalhos que ainda não foram revisados por outros cientistas. Assim, o estudo ainda deverá ser submetido a uma avaliação externa.

Os pesquisadores analisaram o tecido neural de uma

criança que morreu em decorrência da covid-19. Como em outras pesquisas, não se detectou a presença do novo coronavírus na massa encefálica. No entanto, o Sars-Cov-2 foi encontrado no revestimento de células neurais que estão na caixa craniana.

"Partículas virais foram detectadas principalmente no plexo coróide (ChP) e ventrículo lateral (LV), em menor grau no córtex do cérebro humano, mas não no resto do parênquima cerebral", registra o estudo.

De acordo com o trabalho, o novo coronavírus tem capacidade de infectar células neurais, embora não consiga se replicar no sistema nervoso central. No entanto, ao infectar o plexo coróide, há uma reação do sistema imunológico do organismo humano. No caso analisado, os pesquisado-

res acreditam que essa reação pode ter permitido que o novo coronavírus, células imunes e citocinas acessassem o sistema nervoso central e causassem danos no cérebro da criança.

No início da pandemia, a covid-19 chegou a ser descrita como uma infecção no sistema respiratório. O avanço dos estudos, porém, mostrou que a doença poderia afetar também outros órgãos, como rins e coração. A preocupação com o sistema nervoso, por sua vez, decorre de manifestações neurológicas observadas em alguns casos. Ocorrências de acidente vascular cerebral e encefalite, por exemplo, foram relatadas em pacientes com covid-19. "Manifestações neurológicas descritas são provavelmente devido a efeitos colaterais de uma resposta imunológica sistêmica ao vírus", sugere o estudo.

ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL			
CNPJ N.º 03.439.914/0001-41			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2019			
ATIVO	R\$ 280.795,06	PASSIVO	R\$ 280.795,06
CIRCULANTE	R\$ 181.823,45	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 39.208,60
DISPONIBILIDADE	R\$ 181.823,45	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 241.586,46
PERMANENTE	R\$ 98.971,61		
IMOBILIZADO	R\$ 98.971,61		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
LEVANTAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
RECEITAS		DESPESAS	
Doações Diversas	R\$ 72.985,50	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 728.242,49
Creditos N.F. Paulista	R\$ 253.194,00		
Verbas Municipais	R\$ 374.885,06		
Aplicação Financeira	R\$ 4.257,48		
TOTAL RECEITAS	R\$ 705.322,04	TOTAL DESPESAS	R\$ 728.242,49
DEFICIT	R\$ -22.919,85		
GUILHERME GONÇALVES Presidente		LUIZ FERNANDO BADILHO Contador 1SP104.923/O-3	

LIVRO D-10 FLS. 163

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3447

Ana Cristina Nogueira, Oficial Interna do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Branca, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // NETANIAS DOS PRAZERES OLIVEIRA e HELEN CRISTINA SOARES BALBINO.

NETANIAS DOS PRAZERES OLIVEIRA, é brasileiro, natural de Guararema, Estado de São Paulo, solteiro, nascido a seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), com vinte e quatro (24) anos, inspetor de qualidade, residente na Rua João Domingos Lencione, 199, Jardim Santa Cecília, em Santa Branca, Estado de São Paulo, filho de EVANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e de INÁCIA DOS PRAZERES OLIVEIRA.

HELEN CRISTINA SOARES BALBINO, é brasileira, natural de Jacareí, Estado de São Paulo, solteira, nascida a primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dois (2002), com dezoito (18) anos, autônoma, residente na Rua Antonio Constanção Junior, 299, Jardim Miriã Carolina, em Santa Branca, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO CARLOS BALBINO e de MARLI DAS GRAÇAS BATISTA SOARES.

Se alguém souber de algum impedimento, que manifestem a oposição na forma e no prazo da lei.

Santa Branca - SP, 21 de setembro de 2020.

Processo: 1107
Data prevista para o casamento: 23/10/2020